GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3029 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 16 de janeiro de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25
END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

A Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 25, Inciso II, c/c o Art. 13, Inciso III e VI, da Lei Federal 8.666/93, foi reconhecida a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2017, do Processo Administrativo nº. 005/2017, objetivando a contratação direta da empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 09.543.618/0001-72, para prestação de serviços especializados de assessoria técnica e treinamento dirigido aos servidores/usuários envolvidos nos serviços, que consisti no planejamento e execução dos sistemas de contabilidade, contratos, folha de pagamentos, controle de patrimônio, portal de transparência pública e portal do servidor público, abrangendo a criação, implantação, manutenção e a cessão de direito de uso de software, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

Cristópolis-Ba, 10 de janeiro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

IVONEI DA COSTA DA CÂMARA
Presidente da Comissão de Licitação

RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA LOPES
Membro

JOÃO AMBRÓSIO DA COSTA NETO
Membro

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 005/2017, Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2017, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 09.543.618/0001-72, com sede na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº. 129, Sala nº. 101, Bairro Centro, Simões Filho - Ba.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria técnica e treinamento dirigido aos servidores/usuários envolvidos nos serviços, que consisti no planejamento e execução dos sistemas de contabilidade, contratos, folha de pagamentos, controle de patrimônio, portal de transparência pública e portal do servidor público, abrangendo a criação, implantação, manutenção e a cessão de direito de uso de software, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II, da Lei n° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Cristópolis-Ba, 10 de janeiro de 2017.

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25
END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

A Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em razão do limite de valor, foi reconhecida a situação de Dispensa de Licitação nº. 003/2017, do Processo Administrativo nº. 006/2017, objetivando a contratação direta da empresa SARAIVA FERREIRA COMERCIAL DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 08.843.297/0001-69, para fornecimento de combustível (gasolina comum), conforme termo de referência, para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Cristópolis.

Cristópolis-Ba, 12 de janeiro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

IVONEI DA COSTA DA CÂMARA
Presidente da Comissão de Licitação

RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA LOPES
Membro

JOÃO AMBRÓSIO DA COSTA NETO
Membro

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 006/2017, Dispensa de Licitação nº. 003/2017, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: **SARAIVA FERREIRA COMERCIAL DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 08.843.297/0001-69, com sede na Rodovia BR 242, KM 70, s/nº., Zona Rural, Cristópolis-Ba.

OBJETO: Contratação direta de empresa do ramo para fornecimento de combustível (gasolina comum), conforme termo de referência, para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Cristópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 7.986,00 (sete mil e novecentos e oitenta e seis reais).

Cristópolis-Ba, 12 de janeiro de 2017.

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara